

BOLETIM INTERNO Nº 050/20

Publicado em 21 de Setembro de 2020

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 052/2020, DE 03 / SETEMBRO /20.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38447, de 23 de julho de 2012, conforme Parecer da Diretoria Jurídica,

Resolve:

DEFERIR a concessão de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Processo nº	Nome	Matrícula	Período		De cênia
00311 00119 .0005 16/20 20-48	ANA CECILIA QUEIROZ DE AZEVEDO SOUZA	4353-2	02 /0 8/ 20 10	A	29/ 07/ 202 0
00311 00148 .0005 70/20 20-46	EDER WALTTER JOSE DE OLIVEIRA SILVA	3221-2	01 /0 3/ 20 05	A	04/ 03/ 201 5
00311 00154 .0001 18/20 20-03	FELIPE CEZAR DE CARVALH O LIMA	4379-6	02 /0 8/ 20 10	A	29/ 07/ 202 0
00311 00154 .0000 95/20 19-95	FABIO EDUARDO SOUZA CRUZ	4376-1	02 /0 8/ 20 10	A	31/ 07/ 202 0
00311 00148 .0004 66/20	ARDILLYS MARTINS DA SILVA CARDOSO	4189-0	19 /0 1/ 20 09	A	17/ 01/ 201 9

20-51						
00311 00130 .0000 95/20 20-05	JORGE JOSE SIQUEIRA DA COSTA SILVA	3168-2	01 /0 3/ 20 05	A	15/ 03/ 201 5	1º
00311 00032 .0011 02/20 20-96	MOYES LUCAS DE LIMA	4010-0	02 /0 7/ 20 08	A	01/ 07/ 201 8	1º

Recife, 21 de setembro de 2020.

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº.053/2020,DE 08 / SETEMBRO /2020.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP/DG/DGH:

Art.1º - Remover o servidor abaixo relacionado, informando sua nova lotação neste órgão DETRAN/PE:

MA T.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	A PARTIR DE
400 3-7	RODOLFO VICTOR DE SOUZA	CIRETRA N PAUDALHO	CIRETRA N CABO DE SANTO AGOSTINHO	data de sua publicação

Recife, 21 de setembro de 2020.

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE
Nº.054/2020, DE 14 / SETEMBRO /2020.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP/DG/DGH:

Art.1º - Remover a servidora abaixo relacionada, informando sua nova lotação neste órgão DETRAN/PE:

MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	A PARTIR DE
7009 04-6	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DA SILVA	UNIDADE DE SUPORTE ÀS CIRETRAN's	UNIDADE DE EXAMES E CLASSIFICAÇÃO	14/09/2020

Recife, 21 de setembro de 2020.

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente